

São José da Coroa Grande, 08 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº. 00616/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 0018/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **ADRIANA FORMOSINA JATOBA DE ANDRADE**, CPF 617.295.904-20, cargo de **PROFESSORA, CLASSE VI, FAIXA A**, Matrícula 20602, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Art. 34 da Lei Municipal 711/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de agosto de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 08 de agosto de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO